

RESOLUÇÃO CEHIDRO Nº. 143 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Compõe as Juntas de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas para o biênio 2021/2022.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 796, de 22 de janeiro de 2021, que Regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando o que determina o art. 34, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO;

Considerando a deliberação do Pleno na 91ª Reunião Ordinária, para composição das Juntas de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas para o biênio 2021/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Compôr as Juntas de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas para o biênio 2021/2022.

I - A 1ª Junta de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas será composta por:

- a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;
- b) Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF;
- c) Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC;
- d) Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM;
- e) Associação de Produtores de Feijão, Trigo e Irrigantes - APROFIR;
- f) Sindicato da Construção, Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Gás no Estado de Mato Grosso - SINDENERGIA/MT.

II - A 2ª Junta de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas será composta por:

- a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;
- b) Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT;
- c) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Seccional Mato Grosso;
- d) Instituto Ação Verde;
- e) Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT;
- f) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos